



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Ata da 51ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada pela Câmara Municipal de Cascavel em 10 de agosto de 2015, com início às nove horas e trinta e nove minutos sob a Presidência do Vereador **GUGU BUENO**, secretariada pelo vereador **ROMULO QUINTINO** e com a presença dos vereadores: Aldonir Cabral, Celso Dal Molin, Cláudio Gaitero, Fernando Winter, Gugu Bueno, Ganso Sem Limite, Jaime Vasatta, João Paulo de Lima, Jorge Bocasanta, Jorge Menegatti, Marcos Rios, Luiz Frare, Nei H. Haveroth, Paulo Porto, Professor Paulino, Romulo Quintino, Robertinho Magalhães, Pedro Martendal, Rui Capelão, Vanderlei Augusto da Silva e Walmir Severgnini. – Presidente: Sob a proteção de Deus e havendo número regimental dou por aberta à sessão e solicito ao senhor Secretário que efetue a leitura da matéria de expediente recebida pela mesa. **PEQUENO EXPEDIENTE** – Projeto de lei nº 90/2015. Emenda modificativa nº 1 da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de lei nº 81/2015. Parecer nº 148 favorável da Comissão de Justiça e Redação à emenda nº 1 ao Projeto de lei nº 71/2015. Parecer nº 146 contrário da Comissão de Justiça e Redação à emenda nº 1 ao Projeto de lei nº 65/2015. Parecer nº 120 contrário da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de lei nº 65/2015. Parecer nº 48 contrário da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento ao Projeto de lei nº 65/2015. Parecer nº 43 favorável da Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo ao Projeto de lei nº 65/2015. Ofício SEAJUR/ATL nº 234/2015, em resposta ao requerimento nº 330/2015 da Comissão Permanente de Educação. Ofício nº 1042/2015 - GS, da Secretaria de Segurança Pública do Governo do Estado do Paraná, referente ao Ofício nº 35/2015 da Comissão de Segurança Pública e Trânsito sobre segurança nos bairros do município de Cascavel. Inscritos pra falar no grande expediente os vereadores: João Paulo de Lima, Paulo Porto, Luiz Frare, Rui Capelão e Romulo Quintino. – Presidente: Finda está a matéria de expediente. **INCLUSÃO OU DESTAQUE PARA ORDEM DO DIA**: - Presidente: Deixo a palavra livre pra inclusão ou destaque para a ordem do dia. - Vereador Jorge Menegatti: Peço a inclusão na pauta da sessão da semana que vem do Projeto de lei nº 65/2015. – Presidente: Registrado. **ORDEM DO DIA** – Presidente: Temos as atas da 49ª e 50ª sessões ordinárias, dos dias 3/08/2015 e 04/08/2015; em discussão as atas. Em votação, os vereadores que forem favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se manifestem; atas aprovadas pela totalidade dos senhores vereadores presentes. Em discussão o Projeto de lei nº 30/2015, de autoria do vereador Nei H. Haveroth, que dispõe sobre a proibição de queimadas na forma que especifica no município de Cascavel e dá outras providências. Em discussão o projeto. - Vereador Nei H. Haveroth: Peço a palavra. – Presidente: Com a palavra vereador Nei H. Haveroth. - Vereador Nei H. Haveroth: O Projeto de lei proposto por este vereador, Projeto de lei nº 30, que trata da proibição das queimadas no município de Cascavel é um projeto que visa estritamente a se preocupar, além da questão da prevenção de incêndios também, na prevenção e cuidados da qualidade do ar que temos em nosso município; principalmente porque isso afeta a saúde pública dos munícipes. Pra iniciar essa defesa do projeto, gostaria que, se a técnica pudesse passar uma reportagem de



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

3 minutos pra iniciarmos a discussão sobre esse projeto. (Exibição de vídeo) É importante salientar que existe uma lei federal que, proíbe qualquer tipo de queimada, isso incorre em crimes ambientais. Também temos o código de postura do município que fala em algumas situações, sobre queimadas. Outra lei também, que fala da limpeza de terrenos e que em algum momento, ela fala da questão da queimada. Embora toda essa legislação vigente; na prática não estamos conseguindo mudar a cultura que a população tem, neste sentido. Então é importante dizer que temos a condição de fazer uma legislação específica sobre a queimada, pra que ela seja mais restritiva, eficaz e possa desenvolver através do Corpo de Bombeiros em parceria com o Município, a Secretaria de Meio Ambiente, ações mais diretas e onde o cidadão pode estar ligando pra o Corpo de Bombeiros. Ele vai até o local, faz um boletim de ocorrência e encaminha pra Secretaria de Meio Ambiente, pra que ela possa estar notificando ou multando quem está fazendo esse tipo de prática. Importante dizer que, existe um estudo do Instituto de estudos avançados da Universidade de São Paulo que, trata dos problemas que a fumaça e queimadas trazem pra população. Esse instituto traz que a dioxina, que é uma substância liberada pela queima, principalmente de materiais como: espuma, pneus e PVC, origina diversas doenças na população, principalmente o câncer. Muitas vezes, não sabemos explicar os problemas de saúde pública, de onde estão vindo; mas está simplesmente na questão da queimada; se coloca fogo e acaba afetando o vizinho e quem está mais sujeito e vulnerável a adquirir a doença. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Jaime Vasatta: Primeiro parabenizar o vereador Nei H. Haveroth por esse projeto, que é muito importante. Sei que nessa época do ano acontecem muito esses casos. E eu que passei pela Secretaria de Meio Ambiente, sei da dificuldade que tem nesta época do ano, na questão das queimadas. Até presenciamos um fato, semana passada, estava com o secretário de Meio Ambiente, na avenida Tancredo Neves, próximo ao HU, onde uma pessoa estava colocando fogo ao lado do hospital; onde simplesmente o hospital desapareceu no meio da fumaça, sabendo que ali tinha inúmeros pacientes até com problema respiratório. As pessoas não estão conscientes do que estão fazendo, precisamos realmente apertar essa questão da legislação e a fiscalização, porque não adianta só fazer a lei; precisamos que a Secretaria coloque gente pra fiscalizar; porque realmente essa... pra que a gente possa fazer uma fiscalização mais eficaz. Cobrar das pessoas essa questão das queimadas que, prejudica muitas pessoas na cidade. -Vereador Nei H. Haveroth: Obrigado. Claro que se pegarmos informações, hoje é comum às informações que temos sobre os malefícios que traz a queimada, mas vamos trazer um exemplo prático: o acidente na Boate Kiss. Todos nós sabemos que morreram em torno de 250 pessoas, nenhuma por queimadura e, todas por intoxicação por causa da fumaça. É comum vermos na cidade, às vezes a pessoa tem um sofá que não quer mais, coloca na calçada e ateia fogo; às vezes ela mesma que está respirando essa fumaça. Hoje, temos o problema da política de responsabilidade do tratamento do resíduo, que é a política reversa e muitas empresas, acabam pra não arcar com esse ônus de armazenar os resíduos em algum canto da sua empresa, lote. Jogar em local



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

inadequado, atear fogo, e isso faz com que agrave o problema. Isso vai fazer com que agrave mais o problema, então é preciso que estabeleçamos no município de Cascavel e vamos acompanhar, através deste vereador. A Comissão de Meio Ambiente está convidada junto a acompanhar a regulamentação dessa legislação, que com certeza nosso objetivo não é multar ninguém, mas que haja uma mudança de atitude e de comportamento do cidadão. E entender que ele está fazendo um mal pra si e pra os outros e com isso nós também, possamos melhorar a qualidade de vida e diminuir os problemas, principalmente respiratórios, cardiovasculares que temos, devido à intoxicação pela fumaça. Obrigado. Peço voto favorável a esse projeto. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra vereador João Paulo de Lima. - Vereador João Paulo de Lima: Parabenizar o vereador Nei H. Haveroth por essa iniciativa. Esse projeto de lei nº 30, realmente muito importante pra cidadão de Cascavel. Para o mundo seria importante se não houvesse queimadas. Todos os dias, no final da tarde, infelizmente a população não está conscientizada que as queimadas que acontecem podem prejudicar, não somente o meio ambiente como a saúde da população; inclusive em tempos agora que vivemos com esse clima que superlota as Upa's da cidade, por problemas, inclusive respiratórios. Parabenizar Vossa Excelência por esse projeto, mas temos que cobrar a Secretaria pra que saia do papel. Muitas vezes, são feitas leis que ajudam muito a população, mas infelizmente não tem fiscalização. É o caso dos sábados; no sábado, se você andar nos bairros, a maioria dos bairros tem alguma queimada. Neste sentido a Secretaria terá que deixar equipes de alerta, nos finais de semana, porque nos finais de semana geralmente está lá alguém, que gosta de queimar lixo e, aí como fazer essa fiscalização? Projeto muito significativo, mas temos também que, verificar como a Secretaria de Meio Ambiente, a Secretaria responsável por essas atuações possam cobrar também, dessa população nos finais de semana. - Vereador Nei H. Haveroth: Até mesmo ressaltar que, há alguns dias estávamos conversando sobre medidas que pudessem nos ajudar a diminuir os problemas de saúde na cidade. Vossa Excelência sabe bem disso, a superlotação que ocorre nos hospitais e principalmente, idosos e crianças são muito mais afetados na questão de intoxicação por problemas respiratórios. Acredito que é mais um passo que demos e acho que junto ao Corpo de Bombeiros, nos finais de semana e a Secretaria é possível e temos estrutura suficiente pra melhorar essa situação. Lógico que, vamos depender de uma regulamentação responsável e, que seja eficaz na aplicação dessa lei. Obrigado. - Vereador João Paulo de Lima: Era isso. -Presidente: Continua em discussão o projeto. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra vereador Rui Capelão. - Vereador Rui Capelão: Tenho dúvidas quanto à redação do artigo 2º, parece que ficou meio truculenta e de certa forma causando dúvida neste artigo 2º que diz: *os proprietários de terrenos ou o indivíduo que atear fogo no passeio público, vias públicas ou for flagrado queimando produtos tóxicos nas churrasqueiras e que desrespeitar os preceitos impostos por essa lei incorrerá nas seguintes penalidades.* Essa questão de "ou", me traz um certo entendimento que um poderá ficar empurrando pra outro. "Não, tem que descobrir quem botou fogo, sou dono do terreno, mas não fui eu quem botou



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

fogo. Vamos descobrir quem botou fogo”. Ele pode passar essa responsabilidade pra frente, acho que deve ser mais incisiva: o responsável é o dono do terreno a não ser que ele prove que não foi ele quem botou fogo; foi alguém que colocou. Enquanto ele não provar que alguém colocou fogo no terreno dele, ele é o responsável. Acho que o artigo 2º, talvez pudesse ser um pouco analisado melhor pra que fosse mais claro e objetivo; porque a lei deve ser mais clara e objetiva e por isso estou me referindo a essa parte. O projeto é bom, tem que ser aprovado, mas deve ser feita uma análise anterior até pra se for o caso, melhorar a redação por essa Casa ou pelo próprio vereador, pra a segunda votação. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Nei H. Haveroth: Entendo a sua preocupação e ela, no meu entendimento, não deixa dúvida porque a questão da responsabilidade do terreno, caso não haja comprovação realmente é do proprietário do terreno. Mas também aceitamos emendas, não há problema algum, vereador fica à disposição se entender; uma redação mais adequada ao artigo, aceitamos sugestões. Aceitamos melhoramentos ao projeto, com certeza. – Presidente: Continua em discussão o projeto. Em votação; os vereadores que forem favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se manifestem; Projeto de lei nº 30/2015 aprovado em primeira votação, pela totalidade dos senhores vereadores presentes. Passamos pra primeira discussão e votação do Projeto de lei nº 54/2015, que autoriza o Poder Executivo Municipal a desafetar imóvel público e alienar nos termos da lei federal 8.666/93 e dá outras providências. Em discussão o projeto. Em votação; os vereadores que forem favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se manifestem, registre-se o voto contrário do vereador Paulo Porto. Projeto de lei nº 54/2015 aprovado em primeira votação, pelo restante dos senhores vereadores presentes. Passamos pra primeira discussão e votação do Projeto de lei nº 68/2015, que denomina um próprio público municipal com o nome do senhor Antonio Zandoná, de autoria do vereador Paulo Porto. Em discussão o projeto. Em votação, os vereadores que forem favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se manifestem; Projeto de lei nº 54/2015 aprovado pela totalidade dos senhores vereadores presentes. Finda está à matéria da ordem do dia. **GRANDE EXPEDIENTE:** – Presidente: Deixo a palavra livre aos senhores vereadores pra pronunciamento de interesse público. Temos as inscrições do vereador João Paulo de Lima, Paulo Porto, Luiz Frare e Rui Capelão. Com a palavra vereador João Paulo de Lima. - Vereador João Paulo de Lima: O que me traz nesta tribuna, são 2 assuntos: o primeiro, deliberamos semana passada com o secretário de Saúde do município de Cascavel, senhor Reginaldo Andrade, a Frente Parlamentar tomou iniciativas no sentido que fossem aceleradas algumas situações nas unidades básicas de saúde do nosso município. Como os senhores puderam acompanhar pela imprensa, trabalhos esses que são situações lamentáveis, que estão acontecendo nas unidades. Quero registrar o empenho e apoio de toda Frente Parlamentar, dos membros que compõem essa Frente e que visitaram as unidades de saúde. Dividimos em grupos, pra que pudessemos fazer um levantamento do que já havíamos feito na CPI da Saúde e muitos aqui, nos criticaram. Disseram que a CPI era só pra ter holofotes, mas aqui



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

registro também, a abertura de vários inquéritos. Semana passada, pelo promotor da 9ª Promotoria de Saúde Pública de Cascavel, Dr. Ângelo, que abriu vários inquéritos pela CPI, semana passada. Muitos falaram que demoraram. Estou fazendo meu parecer junto com os vereadores, mas o Ministério Público agora abriu também, essa investigação. Espero que rapidamente possa ser concluído, que não demore mais tempo pra que a gente possa debater esses problemas da saúde pública, que as pessoas estão cobrando soluções. Cobramos do secretário Reginaldo, pra que pudéssemos deliberar sobre as condições das unidades básicas de saúde que nos preocupam. Até mesmo uma cortina faltando na sala do ginecologista, onde é inadmissível uma mulher estar fazendo seus exames ginecológicos e a janela aberta; pra que a pessoa possa ver o que está acontecendo lá dentro. Outras situações: unidades de saúde que não têm mais condições de atender a demanda daquele bairro e que a agora, o secretário nos pediu 60 dias. Porque, embora saibamos, estamos aguardando emendas parlamentares que estarão nos próximos dias sendo deliberadas. Outra situação que o secretário nos colocou que, essa semana será avaliado o Posto de Saúde Central, onde os vereadores da Frente Parlamentar levantaram aquela questão que é um terreno do Governo do Estado, mas que não está em condições, está deteriorada comprometendo toda estrutura daquele prédio. Então o secretário nos deu prazo até sexta-feira, junto com sua equipe técnica, pra ver o que vai ser feito, naquela situação; até porque a Frente Parlamentar pediu a interdição daquele prédio, inclusive da unidade do bairro Cancelli que está em difíceis condições de atendimento àquela população, como a unidade do Los Angeles, o bairro Morumbi e unidade da Neva e outras unidades que necessitam reformas. Porque as outras que visitamos com os vereadores tivemos encaminhamentos bons, atendimentos bons, as unidades novas estão fazendo um trabalho diferenciado e isso deve ser registrado. Não podemos dizer que só existem coisas ruins dentro do sistema, do serviço público; mas também unidades que estão fazendo sua parte, não só na estrutura física, mas também pessoal. As pessoas que atendem naquelas unidades foram elogiadas, inclusive pela comunidade. Outra coisa que gostaria de registrar é que semana passada, começamos um trabalho intenso com esse relatório entregue. E em 30 dias o secretário pediu que fosse dada resposta a situações mais paliativas, questão de cortina, vazamento, um telhado quebrado e neste sentido fizemos um relatório amplo e, em 60 dias essas funções mais difíceis, que são estruturais do nosso município. Outro assunto: iniciamos sexta-feira, como fizemos desde o início do mandato, iniciamos com a presidência do vereador Romulo Quintino e que hoje estou no comando da Casa na Comissão de Defesa do Consumidor, juntamente com o vereador Celso Dal Molin e Jorge Bocasanta. As reclamações são intensas sobre o atendimento dos bancos e então, iniciamos na sexta-feira mais uma inspeção. E aí agora, hoje teremos novamente e, amanhã novamente as inspeções; isso está sendo divulgado porque o banco não consegue moldar a situação que está, pois mesmo avisando na sexta-feira encontramos irregularidades nos bancos aqui, de Cascavel. Na quarta-feira, às 19 horas, termos uma audiência pública e foi convocado todos os gerentes e supervisores



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

de banco. Hoje, vamos relatar pra expor esses bancos pra imprensa de Cascavel; porque nossa ideia é que todos os bancos além de serem convocados, que venham pra essa audiência pública pra tratarmos e quem sabe fazermos aí, um termo de ajustamento de conduta. O que não dá é que os bancos faturem do jeito que faturam. O Paulo Porto esses tempos, solicitou uma lista de devedores de IPTU de Cascavel e, por incrível que pareça, são os bancos que mais devem ao município e ninguém faz nada. Neste sentido está na hora de chamarmos essa turma aqui, na Câmara de Vereadores e colocarmos as situações. Principalmente, no que se diz do atendimento ao consumidor e dos serviços com qualidade prestáveis; porque como está não dá pra ficar. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Celso Dal Molin: Queremos também, colocar que tanto nos postos de saúde como nos bancos, tudo que levantamos que não está de acordo com a lei, como deve ser, foi apresentado através de relatório pra o secretário. Depois de 30 dias estaremos retornando a todos esses postos de saúde pra rever o que colocamos no relatório. Vamos retornar pra ver se foi cumprido o necessário. E nos bancos não é diferente. Será 2 visitas, uma antes e outra depois pra que as coisas possam funcionar como necessita a população da cidade. Obrigado. - Vereador João Paulo de Lima: Dizer que inadmissível na sexta-feira, quando visitamos 2 agências bancárias no centro de Cascavel, a agência não ter acessibilidade pra deficiente físico. Isso é um absurdo! Um cadeirante estava ali pra sacar seu pagamento e não conseguia sacar seu pagamento, não conseguia digitar, porque não tinha nenhum atendente. E quando não tem atendente, no sábado e domingo, como faz? Vamos debater isso e os bancos vão ter que melhorar o atendimento na cidade de Cascavel. Era o que tinha. – Presidente: Com a palavra vereador Luiz Frare. – Vereador Luiz Frare: Começar minha fala pelo gancho que o vereador João Paulo de Lima, deixou aqui. Não sei onde você pegou que os maiores devedores de IPTU da cidade são os bancos. Não é verdadeira sua afirmação. Os bancos devem sim, de uma ação que a Secretaria de Finanças, no passado fez sobre levantamento de ISSQN; porque a totalidade de instituições financeiras localizadas aqui em Cascavel, tem sua matriz em Barueri, São Paulo; porque a alíquota, a base de cálculo do INSS lá é muito menor do que aqui. Uma cidade de 40.000 habitantes recebe por ano 800 milhões de reais de ISSQN, correspondente a 1,4 vezes mais do que o orçamento total do município de Cascavel. (-Um aparte) Pois não. – Vereador João Paulo de Lima: Pra contribuir com Vossa Excelência, o senhor me corrigiu, acho que é importante, que seja qualquer imposto da cidade de Cascavel, indiferente de banco; mas como estamos falando de banco, acho interessante que o município além das execuções que comece a mostrar quem são esses grandes devedores. – Vereador Luiz Frare: Esse levantamento foi feito e na época em torno de cento e poucos milhões de reais foram lançados em dívida ativa sobre os bancos. Estão discutindo na Justiça a sede de Barueri, em São Paulo. Não sei se o município de Cascavel um dia vai ter êxito de colocar no caixa, esse dinheiro todo. Outro assunto que me traz aqui: a população paga e às vezes não percebe o tamanho da conta que está vindo. Gostaria que a técnica colocasse uma planilha que elaboramos. Vamos comparar algumas situações



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

de um ano atrás, sobre a conta de luz que os consumidores estão pagando. Em junho de 2014, um determinado estabelecimento comercial consumiu 1654 kw e deu R\$ 702,46 a fatura. Isso representa 42 centavos por kw total. Em julho de 2015, essa mesma conta, porque o comerciante consumiu 1541 kw deveria custar R\$ 647,00, no entanto ele pagou R\$ 1.198,00. Em agosto de 2015, se comparar o 1.610 kw consumidos com o agosto de 2014 que ele consumiu 1.654; houve um acréscimo de 42 centavos pra 87 centavos e isso representa 107% de acréscimo. Vale salientar que, a taxa de iluminação pública que o município cobra, quando atinge determinado consumo fica estável e não sobe mais. Em agosto de 2014, esse comerciante pagava R\$ 43,00 de taxa de iluminação pública. Neste ano, em agosto ou julho ele paga os mesmos R\$ 43,00. De 6% do total da fatura 2015, ele está pagando 3%, agora. Essa colocação serve pra fazer uma reflexão. Temos visto na mídia que, a conta de luz esse ano deve subir em torno de 50%. Já subiu 94% na média, 107% em determinado mês, não é os 50% que se apregoa e que se diz que, vai subir. É mais de 90% na conta de luz; por que mostrei isso? Esse comerciante é uma lanchonete que paga essa conta de luz, R\$ 2.500,00 de aluguel; R\$ 500,00 de encargos sociais e que tem 3 funcionários. E por que isso na tela, em discussão? Porque semana passada, vimos o movimento de pessoas que trabalham com lanche e elas dizem que, pagar aquele valor é muito caro; mas elas não contam que a conta de luz que não sei quanto é deles e, que os R\$ 1.704,00 que dizem que é o aluguel é daquele cachorro quente com caminhão, ônibus, estabelecido no centro da cidade, no canteiro da avenida Brasil, estacionamento. Coloca-se mesa, cadeira, usa o espaço público que é de todos e que se diz que se paga R\$ 1704,00; não é toda história essa. As pessoas que ao conduzir seu carrinho de cachorro-quente, pipoca, atividade que ele pratique como ambulante, ele paga em torno de R\$ 50,00. A tabela parte de R\$ 50,00 reais e vai até R\$ 1.704,00 e se formos ver a melhor localização da cidade com uma estrutura maior paga R\$ 1.700,00 de aluguel. Muitos deles estabelecidos em frente a comerciantes que, aqui dei o exemplo do que pagam de luz. Acho que é justo que se cobre pelo aluguel do espaço público. Tem que ser levado ao conhecimento público à tabela desses aluguéis. Não significa que lá no Guarujá, Santa Cruz ou Morumbi, esse aluguel é de R\$ 1600,00; não é a verdade verdadeira que se colocou, aqui. O que se paga é R\$ 50,00 até R\$ 1.700,00, mas o que se colocou pra mídia é de R\$ 1.700,00. Não tem! Tem de R\$ 50,00, R\$ 100,00, R\$ 200,00 progressivamente, de acordo com a localização, com a estrutura que a pessoa coloca pra vender seu lanche. E também, questionar o seguinte: até hoje o município só cobra a taxa de alvará. Não sei afirmar de quanto é a taxa de iluminação pública, que esses comerciantes pagam. Era isso. Obrigado. – Presidente: Com a palavra vereador Paulo Porto. - Vereador Paulo Porto: Bom dia a todos. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Celso Dal Molin: la falar na fala do vereador Luiz Frare, mas não deu tempo pedir. Só colocar, além dos bancos que foi citado ISSQN, temos também rodovias que faturam um monte. Já pedimos explicações pra que as rodovias nos expliquem sobre o ISSQN e até agora, nada. As rodovias também estão sendo vigiadas, neste sentido. Queremos a resposta delas e até agora, não deram resposta,



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

mas não esquecemos e não vamos deixar isso parado. Vamos pedir uma explicação. Obrigado! – Vereador Paulo Porto: Venho divulgar o abaixo-assinado dos moradores do Santos Dumont que, solicita a construção imediata de um novo Cmei no bairro. Porque a atual unidade é antiga e não comporta a atual demanda, assim como não comporta ampliações ou reformas. É um dos Cmei's mais tacanhos, menores de Cascavel e com grande lista de espera; daí a legitimidade absoluta dessa demanda. Lerei o abaixo assinado: Ao excelentíssimo senhor Edgar Bueno. *Os cidadãos abaixo assinados, brasileiros, residentes e domiciliados no bairro Santos Dumont, solicitam a Vossa Excelência que seja construído um CMEI, uma vez que o existente está aquém de atender a demanda da necessidade do bairro. Informamos que o município não terá gastos em aquisição de loteamento, pelo fato de existir ao lado do salão comunitário, espaço que se adequa a construção. Neste abaixo assinado, toda comunidade manifesta a cedência do espaço, conhecido como campo de futebol pra construção do CMEI. Tal objetivo se justifica, uma vez que enquanto classe trabalhadora e visando a sustentabilidade da família, pais e mães precisam trabalhar e que, muitas vezes, precisam deixar seus pupilos menores em vulnerabilidade social. Essa iniciativa dos moradores do bairro Santos Dumont contribuintes com o município pra construção do CMEI, deve ser saudada como esforço de diálogo com os órgãos normativos do município e dos entes federativos. É dos princípios constitucionais focar a educação infantil sobre o princípio do direito a educação e na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos esse documento de 9 folhas, que estão sendo recolhidas no bairro por todos cidadãos pra o chefe do Executivo. Assina: Jane Aparecida Nunes, diretora do atual CMEI.* Por entender a legitimidade desse pleito, acompanharemos esse processo e fica a sensibilidade do Executivo com relação a essa demanda, pois entendamos que é legítima. Era o que tinha. Obrigado. – Presidente: Vereador Rui Capelão. - Vereador Rui Capelão: Hoje, ouvi pela Colmeia o comentário que eu havia feito, referente aos loteamentos dessa cidade. Vi a resposta quando foram perguntar ao secretário de Planejamento e ele respondeu da forma que ele pensa. O vereador Romulo Quintino sabe bem que, no bairro dele ele recebeu um buraco, uma recosta, algum lugar pra colocar equipamento público e isso não era possível. Talvez pra fazer um parquinho pras crianças brincarem, fosse um local adequado; mas pra escola, centro infantil, outros equipamentos públicos não seria um local apropriado. Há 20 anos quando saíram alguns loteamentos em Cascavel, os terrenos tinham 480 metros quadrados. Quem comprava esses terrenos na minha região norte, lá no Periolo, Clarito, Morumbi eram pedreiros, carpinteiros, motoristas. Todos tinham condições de comprar um terreno de 480 metros quadrados, parcelados em 5 anos, essa média. Hoje, os terrenos estão com tamanho de 200 metros quadrados, menos da metade e num valor absurdo que carteiro, carpinteiro, não tem condições de comprar um terreno. Temos o grande problema, hoje da casa própria e que o Governo Federal construindo casas jamais vai conseguir. O prefeito prometendo em suas campanhas casa própria, não vai conseguir; porque não temos administração em cima dos bens públicos. Hoje sabemos que os equipamentos públicos não atendem à demanda. Gostaria que o



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

peçoal da saúde me dissesse se, o posto do Floresta atende bem a região e tem condições pra isso. Vejo o Barcelona, onde não deixaram um metro quadrado pra equipamento público, estão sendo atendidos pelo Interlagos onde atende o Julieta Bueno e outras comunidades ali da região. E os Cmei's, como fica pras crianças? Logo na frente tem o Conjunto Pantanal com 500 casas e que, não tem um metro quadrado pra equipamento público. E o nosso secretário de Planejamento, a quem tenho muito respeito e apreço vem dizer que, não temos problema neste sentido e, que outras áreas estão sendo disponibilizadas. Isso não é verdade, não existem áreas disponíveis na região pra atendermos a comunidade dentro desses loteamentos. As crianças que vão pagar isso, os pais que vão pagar ou já estão pagando caro, por essas questões. É lamentável que o Poder Público que tem obrigação de planejar a cidade, não esteja enxergando a cidade pra frente. Está enxergando a cidade pra frente na Avenida Brasil, que eu não gostaria de fazer comparação; porque uma coisa é uma coisa e outra coisa é outra coisa, mas temos que olhar nossas comunidades que vão continuar penando cada vez mais por falta e necessidade. Será que o município vai ter condições, posteriormente de fazer desapropriação de propriedades pra fazer escola, Cmei's, postos de saúde e assim, sucessivamente? Claro que não vai, nem tem hoje essa condição; mas nossas áreas públicas estão sendo perdidas, infelizmente. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Cláudio Gaitero: Vossa Excelência tem conhecimento do posto da Upa, que está sendo construído no Sanga Funda, pra atender toda aquela comunidade? - Vereador Rui Capelão: Tenho conhecimento daquela Upa, mas o senhor pode me garantir que aquela Upa vai atender aquela comunidade? Como vai ficar os Cmei's da região, que hoje temos na região mais de 2.000 crianças fora da sala de aula? O que o senhor diria disso? Onde temos uma praça na região? E tantos outros equipamentos de esporte e lazer e que não temos na região. Temos que ter visão, analisar o conjunto de necessidades da comunidade de equipamentos, que são necessários na comunidade. Obrigado! – Presidente: Não havendo mais ninguém pra pronunciamento de interesse público, encerro a presente sessão. O presidente encerrou a presente sessão ordinária às dez horas e trinta e três minutos. E nada mais havendo a tratar e a constar, foi transcrita por mim, Ivanilza Moreira Rocha, a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada pelo Secretário e pelo Presidente que dirigiu os trabalhos nesta Sessão da Câmara Municipal de Cascavel.

GUGU BUENO

Presidente

ROMULO QUINTINO

Secretário